

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR
PORTARIA N° 15/2025**

SÚMULA: Conceder férias regulamentares à servidora ANAPAUЛА VIANNA DA SILVA.

VALDEIR APARECIDO LAUREANO, Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora ANAPAUЛА VIANNA DA SILVA, RG. N° *.767.541-*, período aquisitivo 2023/2024, no cargo de Contador.

Art. 2º As férias, ora concedidas, serão usufruídas no período de 16/10/2025 a 30/10/2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de outubro de 2025.

VALDEIR APARECIDO LAUREANO
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Walter Fernandes Pedrosa Junior
Código Identificador:8646A898

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/10/2025. Edição 3385
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>